Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

07 AGO 2013

PROTOCOLO Nº 794/2013

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 794/2013

Dispõe sobre regulamentação das Galerias de Quadros dos Ex-Prefeitos, ex- Vereadoras, ex-Presidentes e dos Vereadores do Poder Legislativo.

Art. 1º Fica criada a Galeria das ex- Vereadoras da Câmara Municipal de Vassouras no 1º piso do Prédio do Poder Legislativo.

Art. 2º Fica oficializado a Galeria dos Ex- Presidentes da Câmara Municipal no 2º Piso da sede do Poder Legislativo em seu Salão Plenário Sebastião de Lacerda.

Art. 3º Fica oficializada a Galeria dos Ex-Vereadores da Câmara Municipal no 2º Piso da sede do Poder Legislativo em seu Museu do Legislativo.

Art. 4º Fica oficializado a Galeria dos Ex-Prefeitos do Município de Vassouras no 1º Piso em instalações da sede do Poder Legislativo.

Art. 5º Para atender a presente Resolução, no inicio de cada legislatura, serão providenciados os quadros com as respectivas fotografias e as molduras no padrão já presente nas galerias com alusivos de cada mandato.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Atualmente existe em vigor nesta Câmara, Decreto Legislativo que cria a galeria de ex-prefeitos, entretanto não existe nenhum ato legislativo criando a galeria dos ex-presidentes da câmara.
Assim sendo, esta resolução visa corrigir eventuais lacunas legislativas e regulamentar a existência destas galerias no prédio da Câmara Municipal, resgatando a história política de nosso Município.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2013.

Rosi Farias
Presidente

Pedro Paulo Simplicio
Vice Presidente

Grace de Medeiros
1ª Secretária

Sergio Murilo de Oliveira
2º Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
1ª e 2ª Discussão
Aprovado em 12/08/13
Presidente